

NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 12.773.991/0001-24 - NIRE 23.300.030.281 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2016. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2016, às 9 (nove) horas, na sede social da Nova Ventos do Parazinho Energias Renováveis S.A., localizada na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, na Rodovia BR 222, KM 339, CEP 62.350-000 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em face da presença do acionista único, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. **Composição da Mesa:** Sr. Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** (i) a alteração de determinados termos e condições da primeira emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em substituição para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "1ª Emissão", respectivamente), em face de "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Nova Ventos do Parazinho Energias Renováveis S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrada em 26 de agosto de 2015 e conforme aditada em 15 de fevereiro de 2016 e em 02 de maio de 2016, entre a Companhia, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") Nova Ventos Formoso Energias Renováveis S.A. ("Vento Formoso"), Nova Ventos do Morro do Chapéu Energias Renováveis S.A. ("Ventos do Morro do Chapéu"), Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Tianguá"), Nova Ventos de Tianguá Norte Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Tianguá Norte") e, em conjunto com Vento Formoso, Ventos do Morro do Chapéu e Ventos de Tianguá, "SPEs"), Ventos de São Jorge Holding S.A., Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., Mário Araújo Alencar Araripe, Ventos de Santa Luiza Energias Renováveis S.A., Casa dos Ventos Holding S.A. e Salus Fundo de Investimento em Participações, de forma a criar e/ou alterar, conforme o caso, as condições aplicáveis à realização de amortização extraordinária obrigatória e resgate antecipado obrigatório das Debêntures; (ii) a constituição, em favor dos Debenturistas e em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da 1ª Emissão, de cessão fiduciária da totalidade das cotas de emissão do Terra - Fundo de Investimento Imobiliário, de titularidade do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Salus Multimercado - Crédito Privado ("FIC Salus"), fundo de investimento em cotas de fundos de investimento, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.589.223/0001-00, administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.384.738/0001-98, devidamente credenciada na Comissão de Valor Mobiliários ("CVM") como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 5805, de 19 de janeiro de 2000, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 11º andar ("Cessão Fiduciária de Cotas"), por meio da celebração do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Cotas do Terra - Fundo de Investimento Imobiliário", entre o Agente Fiduciário e o FIC Salus e a intervenção anuência de terceiros ("Contrato de Cessão Fiduciária de Cotas"); (iii) a alteração do prazo e da data de vencimento das Debêntures; (iv) a aprovação das alterações na primeira emissão de debêntures de cada SPE, em garantia das quais a Companhia presta fiança; e (v) a autorização para que o Agente Fiduciário possa celebrar todos e quaisquer documentos necessários ao fiel cumprimento da presente deliberação, inclusive para firmar os documentos necessários à realização das alterações na 1ª Emissão, à realização das alterações na primeira emissão de debêntures de cada SPE, incluindo, mas não se limitando, o aditamento à Escritura de Emissão e aos Instrumentos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), os aditamentos às escrituras de emissão das debêntures da primeira emissão de cada SPE, bem como a constituição da Cessão Fiduciária de Cotas, por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Cotas, observado o disposto nesta ata. 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram: (i) Aprovar a alteração da Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão, com o objetivo de (A) prever nova hipótese de amortização extraordinária obrigatória, de forma que a Companhia deverá realizar a amortização extraordinária obrigatória de até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, na ocorrência do primeiro dos seguintes casos: (A.1) desembolso de qualquer dos Financiamentos de Longo Prazo; ou (A.2) liberação da garantia formalizada por meio do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia (Conta Reserva) e Outras Avenças", celebrado em 16 de dezembro de 2015, entre o FIC Salus, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco BNP Paribas S.A., ING Bank N.V., filial de São Paulo, e Itaú Unibanco S.A., e, ainda, com a intervenção do Salus Fundo de Investimento em Participações ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). Na ocorrência do caso indicado no item (A.1) acima, a Amortização Extraordinária Obrigatória deverá ser realizada, em até 1 (um) dia útil do referido desembolso, no montante necessário para que o saldo do Valor Nominal Unitário de todas as Debêntures corresponda a aproximadamente R\$ 14.867.312,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais) após a realização da respectiva Amortização Extraordinária Obrigatória. Na ocorrência do caso indicado no item (A.2) acima, o montante de R\$ 14.867.312,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais) deverá ser utilizado para a realização da Amortização Extraordinária Obrigatória, em até 1 (um) dia útil contado da efetiva liberação da garantia acima referida; (B) alterar as condições aplicáveis à realização de resgate antecipado obrigatório das Debêntures, de forma que, após a ocorrência de ambos os eventos descritos nos itens (A.1) e (A.2) acima, independentemente de qual evento ocorra primeiro e de já ter ocorrido uma Amortização Extraordinária Obrigatória em razão da ocorrência de um desses eventos, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures; (C) realizar todos os demais ajustes na Escritura de Emissão que se façam necessários para refletir a presente deliberação; (ii) Aprovar a constituição da Cessão Fiduciária de Cotas em garantia às obrigações assumidas pela Companhia em decorrência das Debêntures e a consequente alteração das Cláusulas 4.9.2 a 4.9.2.3 da Escritura de Emissão, além de demais ajustes na Escritura de Emissão que se façam necessários para refletir a presente deliberação, de forma a prever a constituição da Cessão Fiduciária de Cotas, a qual incluirá, sem limitação, direitos ao recebimento de rendimentos, arrecadações, bônus e quaisquer outros valores que possam ser creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, a qualquer título, ao FIC Salus, relativamente às referidas cotas, conforme os termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Cotas, a ser celebrado entre o FIC Salus e o Agente Fiduciário, com a intervenção de terceiros, cujos demais termos e condições serão definidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Cotas; (iii) Aprovar a alteração do prazo de vencimento das Debêntures, que passará a ser de 16 (dezesseis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 26 de dezembro de 2016, observadas, sem prejuízo, as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, ou de resgate nos termos das Cláusulas 5.1, 5.2 e 5.3 da Escritura de Emissão; (iv) Considerando a fiança prestada pela Companhia no âmbito da primeira emissão de debêntures de cada uma das SPEs, aprovar as alterações a serem realizadas no âmbito das respectivas emissões, as quais serão substancialmente equivalentes às alterações aprovadas no âmbito das Debêntures por meio das deliberações (i) a (iii) acima, sendo certo que, com relação ao valor de R\$ 14.867.312,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais) indicado nos itens (A.1) e (A.2) da deliberação (i) acima, a soma do valor aplicável às Debêntures e às debêntures da primeira emissão de cada SPE deverá ser de aproximadamente R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões); e (v) Autorizar o Agente Fiduciário a assinar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima aprovadas, incluindo, mas não se limitando, o aditamento à Escritura de Emissão e aos Instrumentos de Garantia, aditamento às escrituras de emissão das debêntures da primeira emissão de cada SPE, e a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Cotas, de forma que os demais termos e condições da 1ª Emissão sejam devidamente preservados, após aprovação dos Debenturistas. 6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. Acionista representando a totalidade do capital social: Ventos de São Jorge Holding S.A. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Ubajara, 24 de agosto de 2016. MESA: Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe - Presidente. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 29/08/2016. Sob nº: 20162593503. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário Geral.

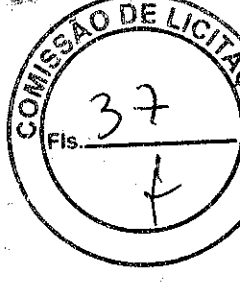
*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Rescisão Unilateral do Contrato Nº 2912.01/2015-SME. Empresa: FG Freire Nojosa - EPP. Notificação: Rescisão Unilateral do Contrato em Referência pelo Descumprimento das Cláusulas contratuais: cláusula décima quinta - Da Rescisão, ocasionando aplicação da cláusula Décima Sétima - Sanções Administrativas, itens 17.1 e 17.2 e Clausula décima primeira - Das obrigações Da Contratação, bem como aplicação dos artigos 77 e 78, I, 87, III todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Fica assegurado o prazo para Defesa Prévia em 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, após esgotamento de tentativa via pessoal. Fortim 01 de Setembro de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 036/16/PP-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, torna público que no dia 15 de setembro de 2016, às 15:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Iraporanga, CE, receberá propostas para: Fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iraporanga, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital. Modalidade: Pregão Presencial, Nº 036/16/PP-DS. Iraporanga, 01 de setembro de 2016. Estefanio Lopes Neto - Pregoeiro.

*** **



que o Pregão Presencial Nº 08/000/2016 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas, para identificação dos gestores, professores e técnicos em substituição da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE, fica ANUINDO para designação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Pregaria Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Setembro de 2016, às 14:00h, será admitido licitante para Registro de Preços nas modalidades Pregão Presencial Nº 01/09-01/2016/PRPP, cujo objeto é a aquisição de materiais e serviços para futura e eventual contratação do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.compras.gov.br/licitações. Itaitinga, em 02 de Setembro de 2016. - Maria Leonora Miranda Serra - Pregadeira.

Estado do Ceará - Prefeitura de Ararendá - 2º Termo Aditivo de Acréscimo de valor do Contrato nº 004/2013/01, Tomada de Preços nº 004/2013. Entre a Prefeitura Municipal de Ararendá-Ceará, e a Empresa Torres Martins Serviços e Construções Ltda - ME, CNPJ: 09.729.019/0001-22. Cujos Objeto: construção de muro para proteção da quadra poliesportiva localizada no Distrito de Santo Antônio, na Rua Abbadio Pereira na Escola Firmino José do Município de Ararendá - CE, visando a ser pago com recursos próprios valor total do acréscimo \$0,916,23 (seiscentos e dezesseis reais e 91 centavos).

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Pregão Presencial nº 14.019/2016 - Aviso de Contratação. A Prefeitura de Maracanaú, convoca as Empresas (P/M) Superjato Comercio e Produtos Médicos Hospitais LTDA-ME, (P/03) FORTALMED Equipamentos Hospitalares LTDA-EMP, (P/09) ECOMED Comercial Médica FORTALMED LTDA e (P/11) Poliospial Comercio Hospitalar LTDA, designados para elaboração nos dias 05, nos termos de Lei e do Edital, a comparecer no dia 05 de setembro de 2016 às 10:00h, na sede do Comissão de Pregões da Prefeitura de Maracanaú, localizada a Avenida 11, Nº 150 - Centro Administrativo, Rua Juvêncio L. Maracanaú-CE, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de material hospitalar, kit de prevenção e material de acondicionamento de produtos hospitalares de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos 09 Edital, para posse de pré-qualificação em razão da desclassificação da empresa T3 Comercial de Medicamentos e Representações LTDA-EMP-A-Pregadeira.

podado tornar contínuamente dos meios que resultarem na instalação dos participantes, junto à Comissão de Licitação. Inscritos nos termos do art. 1º, III, do Edital nº 004/2016, com suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação, Itaporanga-CE, em 01 de setembro de 2016.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaporanga - Aviso de Licitação. Edital de Pregão Presencial Nº 038/16PP-05. O Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga, torna público que no dia 15 de setembro de 2016, às 14:00h, na sala do Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Itaporanga, CE, receberá propostas para aquisição de materiais de limpeza e conservação das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaporanga, conforme Termo de Referência - Anexo 1 do Edital, Modalidade Pregão Presencial, Nº 038/16PP-05, Itaporanga, 01 de setembro de 2016. Esteliano Lopes Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 038/16PP-05. O Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga, torna público que no dia 15 de setembro de 2016, às 14:00h, na sala do Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Itaporanga, CE, receberá propostas para aquisição de materiais de limpeza e conservação das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaporanga, conforme Termo de Referência - Anexo 1 do Edital, Modalidade Pregão Presencial, Nº 038/16PP-05, Itaporanga, 01 de setembro de 2016. Esteliano Lopes Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipubana - Aviso de Protrrogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaipubana comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 09/2016-SCN, que consistia de 13 de Setembro de 2016, às 10:00h, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo popular com as seguintes especificações: do tipo: para atendimento à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Itaipubana-CE, será prorrogada para o dia 16 de Setembro de 2016, às 10:00h. Maiores esclarecimentos, junto ao Setor de Licitação das Prefeitura Municipal de Itaipubana, Itaipubana-CE, 02 de Setembro de 2016. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 034/16PP-05. O Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga, torna público que no dia 15 de setembro de 2016, às 10:00h, na sala do Comissão de Licitação, na Rua Franklin José Vieira nº 02, receberá propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa especializada para fornecer "kit" de internet, bem como aquisição de equipamentos para registro da instalação de vídeo sem fio junto à diversas Secretarias da Prefeitura de Itaporanga, nas condições estabelecidas no Anexo 1 do Edital, Modalidade Pregão Presencial, Nº 034/16PP-05, Itaporanga-CE, 01 de setembro de 2016. Esteliano Lopes Neto - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Aditamento. Pregão Presencial Nº 2398/1716-SD. O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito, torna público aos interessados o adiamento do contrato de prestação de serviços de manutenção, de 05 de setembro de 2016, às 10:00h, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de material gráfico destinado às Unidades Administrativas, desde Boa Viagem, conforme Termo de Referência. A nova data de abertura é a 08/09/2016, às 11h. Maria Virginia - CE, 01 de setembro de 2016.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipubana - Aviso de Abertura da Proposta da Pregão. Tomada de Preço Nº 2016.08.05.01 - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipubana, CE, comunica aos interessados que a fase de abertura da proposta consiste em 2. Proposta de Preços de Licitação Habilitadora, formada pelas Atas de Abertura da Empresa comandada pelo Pregão de Preços de Licitação de pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de Construção, Solução de Projetos, Fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no Parque de Iluminação Pública do Município de Itaipubana, Ceará-CE, será realizada no dia 03/09/2016, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipubana, Ceará-CE, 02 de Setembro de 2016. Maria Edinéia Calatrino de Oliveira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura de Ararendá - 2º Termo Aditivo de Acréscimo de valor do Contrato nº 05.001/2014-17/01. Tomada de Preços nº 05.001/2014-17. Entre a Prefeitura Municipal de Ararendá-Ceará, e a Empresa 97 Serviços Conexões Elett. ME, CNPJ: 17.399.790/0001-22 Cujos Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de consórcio de 01 (um) academia de saúde, vindo a ser pago com recursos próprios valor total do acréscimo 13.377,822 (treze mil e trezentos e setenta e três reais e 822 centavos).

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Extrato de Contratação. Pregão Presencial Nº 2016.01.27.01. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Manutenção de Fogos, Produtos em diversos Comandos, Esquemas e Seda de Maracanaú, conforme Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-árido do Município de Maracanaú, Contrata: Terrugua Sistemas de Irrigação LTDA. ME Assina pela Contratada: Luiz Leonardo Bezerra. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Agosto de 2016. Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao Lote Único. Datas de Cancelamento: Nº 0391 17.544.0007 1.047. Elemento de Despesa: nº 3.90.38.00. Fonte: Nº 001 - Recursos Próprios. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-árido. Assina pela Contratada: Geisiane Rodrigues de Sousa. Inscrição: Nº 01 de Setembro de 2016. Maria Edinéia Calatrino de Oliveira - Pregoeira.

meses (no ano de 2015 e 2016), outubro, novembro e dezembro), outro todo conhecido como B-R-O-Bró, Honório ressalta que o setor está ótima, "já existe entre os empresários uma frença na me-

precisamos, "soussalta Pinheiro, bem organizado. No Estado, estamos montando um laboratório para poder trabalhar com dados e fornecer essas informações aos em-
licitado o setor é bem orga-
ganizado. No Estado, estamos montando um laboratório para poder trabalhar com dados e fornecer essas informações aos em-
licitado o setor é bem orga-

licitado o setor é bem orga-
ganizado. No Estado, estamos montando um laboratório para poder trabalhar com dados e fornecer essas informações aos em-
licitado o setor é bem orga-

licitado o setor é bem orga-
ganizado. No Estado, estamos montando um laboratório para poder trabalhar com dados e fornecer essas informações aos em-
licitado o setor é bem orga-

licitado o setor é bem orga-
ganizado. No Estado, estamos montando um laboratório para poder trabalhar com dados e fornecer essas informações aos em-
licitado o setor é bem orga-